MODELO DE PROJETO BÁSICO

1. TÍTULO DO PROJETO

Avaliação do desempenho de dispersantes químicos em petróleos brasileiros para mitigação em casos de derramamentos

2. NÚMERO DO PROCESSO

23068.088758/2022-04

3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão: Centro de Ciências Exatas da UFES (CCE/UFES)/Programa de Pós-Graduação em Química.

4. OBJETO DO PROJETO

O presente projeto tem como objeto implementar métodos de avaliação do desempenho de dispersantes químicos em petróleos brasileiros, no Núcleo de Competências em Química do Petróleo da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), e desenvolver pesquisas inéditas no Brasil sobre a eficiência de dispersão de petróleos frescos e intemperizados por evaporação e emulsificação, bem como sobre a aplicabilidade de modelos de correlação entre dispersão e parâmetros físico-químicos.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O aumento significativo das atividades exploratórias offshore na costa brasileira, as recentes atividades de descomissionamento de campos onshore e offshore, bem como o tráfego, no Atlântico Sul, de cargas de petróleo comercializadas entre diferentes países são representações de situações reais, caracterizadas como atividade produtiva com potencial de risco, podendo desencadear imensuráveis prejuízos socioambientais e socioeconômicos em caso de acidentes.

No segundo semestre de 2019, a costa brasileira e sua biodiversidade foram impactadas com o aparecimento de um grande volume de petróleo (de origem incerta), com características indubitáveis de processos de intemperização, ou seja, óleos que foram transformados devido ao longo tempo de exposição ao ambiente marinho. Até novembro de 2019, o aparecimento de óleo com características

Este documento foi assinado digitalmente por EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/560515?tipoArquivo=O

similares foi registrado por 120 municípios com áreas litorâneas, distribuídos em 11 estados das regiões Nordeste e Sudeste (IBAMA, 2020). Este evento tornou ainda mais relevante o conhecimento científico sobre o comportamento do petróleo derramado no mar, sobre como ocorrem suas modificações pelas imtempéries e sobre as melhores abordagens mitigatórias, pois tais informações respaldam tomadas de decisão em situações de emergência.

Este projeto tem potencial disruptivo no desenvolvimento de pesquisas aplicadas na área de intemperismo de petróleo e avaliação do desempenho de dispersantes. A consolidação dos resultados pretéritos fomentados por uma excelente infraestrutura laboratorial, associada à capacidade técnica, permitirá gerar óleos intemperizados, através dos procedimentos de simulação do intemperismo por evaporação e por emulsificação a partir de amostras de petróleos frescos. Em seguida, os testes de eficiência de dispersão, através de três diferentes métodos a serem implantados, permitirão conhecer o desempenho de diferentes produtos químicos em frações previamente submetidas a diferentes graus de intemperização. O conhecimento produzido será resultado das pesquisas investigativas e colaborativas, sobre o comportamento do petróleo após a exposição em ambiente marinho e suas variações de características ao longo do processo de intemperização e dispersão, contemplando os aprendizados adquiridos por capacitação internacional.

Para a realização deste plano de trabalho, objetiva-se a produção de novos conhecimentos e, possivelmente, de novas tecnologias sobre o uso dos dispersantes em no mínimo 5 (cinco) petróleos representativos de áreas de produção offshore brasileiras.

Para os estudos das correlações entre as propriedades físico-químicas dos óleos intemperizados, por evaporação e emulsificação, em relação à resposta de eficiência de alguns tipos de dispersantes químicos, serão implantados novos métodos de avaliação do desempenho de dispersantes: IFP (Institut Français du Pétrole), MNS (Mackay-Nadeau-Steelman) e SFT (Swirling Flask Test).

A transferência de tecnologia é a principal estratégia para a obtenção de conhecimento técnico com maior celeridade. Assim, serão adquiridos alguns equipamentos junto ao Cedre, bem como será contratado um treinamento que acontecerá no Brasil, na Universidade Federal do Espírito Santo, Núcleo de Competências em Química de Petróleo/Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento de Metodologias para Análise de Petróleos, no qual também haverá execução de análises de calibração interlaboratorial. Este plano de trabalho é baseado em metas a serem alcançadas mediante o desenvolvimento e valorização das competências colaborativas entre instituições e pesquisadores de áreas multidisciplinares.

6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/560515?tipoArquivo=O

RESULTADOS	INDICADORES
Implementar métodos de avaliação do desempenho de dispersantes químicos em petróleos brasileiros, no Núcleo de Competências em Química do Petróleo da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), e desenvolver pesquisas inéditas no Brasil sobre a eficiência de dispersão de petróleos frescos e intemperizados por evaporação e emulsificação, bem como sobre a aplicabilidade de modelos de correlação entre dispersão e parâmetros físico-químicos.	Conhecimento produzido
Estruturação da infraestrutura de P,D&I do Laboratório de Ambiental (NCQP/Labpetro) para a avaliação de dispersantes químicos.	Processo
Realização do procedimento de intemperização de 10 (dez) petróleos brasileiros por evaporação para produção dos óleos intemperizados.	Método
Realização dos métodos padronizados de caracterização das propriedades físico-químicas dos petróleos brasileiros brutos e óleos intemperizados.	Processo
Realização do procedimento de intemperização de 10 (dez) petróleos brasileiros e nos seus óleos intemperizados por evaporação, usando a mesa agitadora para estudos de emulsificação.	Método
Implementação dos métodos de avaliação de dispersabilidade dos dispersantes químicos em petróleos brasileiros intemperizados usando os protocolos IFP (Institut Frangais du Pétrole - França), MNS (Mackay-Nadeau-Steelman - Noruega) e SFT (Swirling Flask Test - Canadá), seguido da validação interlabora	Processo
Otimização das concentrações de dispersante/óleo intemperizado.	Método
Avaliação dos modelos que correlacionam as propriedades físico-químicas dos petróleos com o desempenho dos dispersantes químicos.	Método
Construção de um banco de dados e consolidação dos resultados	Produto

Este documento foi assinado digitalmente por EDSON ALVES DE CASTRO
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/560513?tipoArquivo=O

Produção de conhecimento sistematizado a ser apresentado através de relatórios técnico-científicos, protocolos operacionais e apresentação dos resultados de estudos avançados direcionado para as especificidades do petróleo brasileiro	Conhecimento produzido

7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
Aquisição no mercado nacional (24 meses)	Chegada dos equipamentos
Importação dos materiais e equipamentos (10 meses)	Chegada dos equipamentos
Estruturação e organização (10 meses)	Estrutura montada e organizada
Instalação dos equipamentos (6 meses)	Equipamentos instalados
Manutenção dos equipamentos (8 meses)	Manutenções realizadas
Implementação dos métodos (9 meses)	Métodos implementados
Treinamento internacional dos métodos (4 meses)	Treinamento internacional realizado
Calibração interlaboratorial dos métodos (4 meses)	Calibração realizada
Execução dos ensaios pelo método IFP (14 meses)	Ensaios executados
Execução dos ensaios pelo método MNS (14 meses)	Ensaios executados
Execução dos ensaios pelo método SFT (14 meses)	Ensaios executados
Implementação e execução do teste de dispersabilidade (16 meses)	Testes implementados e executados
Execução do procedimento de intemperização por evaporação (17 meses)	Execução realizada
Execução da caracterização por densidade, viscosidade cinemática e dinâmica. (12 meses)	Execução realizada.
Execução por ponto de fluidez, ponto de fulgor e teor de enxofre (12 meses)	Execução realizada

Este documento foi assinado digitalmente por ERNANDO COUTINHO REBELO DE CASTRO
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/560513?tipoArquivo=O

Execução da caracterização pela determinação dos teores de asfaltenos e resinas. (12 meses)	Execução realizada
Execução da determinação dos teores de SAP (13 meses)	Execução realizada
Execução do procedimento de intemperização por emulsificação (13 meses)	Execução realizada
Organização dos resultados dos ensaios (15 meses)	Resultados organizados
Realização dos estudos (15 meses)	Estudos realizados
Otimização das concentrações (16 meses)	Concentrações otimizadas
Execução do teste de avaliação dos dispersantes (16 meses)	Testes realizados
Execução do teste de dispersabilidade por agitação (15 meses)	Teste realizado

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

24 meses a partir da data de assinatura do contrato

9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) **Coordenador(a)**
Nome: Eustaquio Vinicius Ribeiro de Castro
Lotação: Departamento de Química - CCE/UFES
Matrícula SIAPE: 1172693
CPF: 481.065.346-34
Ramal: 4520
Celular: 27-98819-2070
E-mail: eustaquiovinicius@uol.com.br

b) **Coordenador adjunto(a)** (facultativo)
Nome:
Lotação:
Matrícula SIAPE:

Este documento foi assinado digitalmente por EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/560513?tipoArquivo=O

CPF:
Ramal:
Celular:
E-mail:

c) **Fiscal**
Nome: Fernando Coutinho Bissoli
Lotação: CCE/UFES
Matrícula SIAPE: 00775311
CPF: 998.213.897-91
Ramal: 4546
Celular: 27- 99933-6535
E-mail: fernandobissoli@yahoo.com

10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque "X" no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE[1]	DESCRIÇÃO
☐ **DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**	Seu principal objetivo é a **gerar produtos** que resultem em **melhorias mensuráveis** da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, **com impacto evidente** em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas. São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infra estrutural, material e laboratorial, **que levem à melhoria mensurável das condições da UFES**, para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. Vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos
☐ **EXTENSÃO**	Seu principal objetivo é a **prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa**, logo,

[1] Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.

Este documento foi assinado digitalmente por ERNANDO COUTINHO BISSOLI DE CASTRO
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/560513?tipoArquivo=O

	apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica **geradas na UFES.** Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
x **PESQUISA**	Seu principal objetivo é a **produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão**, logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela Lei 10.973/2004.
☐ **ENSINO**	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES **para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade**.
☐ **ESTÍMULO À INOVAÇÃO**	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a **introdução de novidade ou aperfeiçoamento** no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004.

11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque "X" no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

☐ **FUCAM** - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96

x **FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação FEST será de no máximo[1] R$ 83.026,47 (oitenta e três mil vinte e seis reais e quarenta e sete centavos) divididos em parcelas mensais iguais.

Este documento foi assinado digitalmente por EDITAQUIO VOLUNTARIO BISPO DE CASTRO
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/560515?tipoArquivo=O

13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

a) A FEST é localizada dentro do Campus da UFES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento.
b) A FEST tem à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.
c) A FEST já presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições.
d) A FEST oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.
e) A FEST encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.
f) É próprio da finalidade da FEST apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

ASSINALAR PELO MENOS 01 (UMA) ALTERNATIVA

[x] Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;

[x] Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;

[x] Necessidade de aquisição por meio de licitação que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;

[ ] Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades do projeto;

[x] Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;

Este documento foi assinado digitalmente por EESNAQDIOCOVINICINSOREBSEROLDE CASTRO
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/560515?tipoArquivo=O

☐ Outras razões: (*especificar)*

____
____
____

14. JUSTIFICATIVA DA COMPATIBILIDADE COM O PREÇO DE MERCADO DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA COBRADA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

Esclarece-se que a planilha apresentada pela fundação de apoio assinala no presente projeto básico é mais vantajosa pois apresenta compatibilidade com a proposta orçamentaria apresentada no presente projeto.

Constam no processo as planilhas de Despesas Operacionais Administrativas - DOA (antigo custo operacional para o gerenciamento de projetos) da fundação de apoio, apresentando a planilha de Despesas Operacionais Administrativas - DOA de acordo com o mercado.

A realização de pesquisa de preços com apenas uma fundação de apoio se deve ao fato de que a UFES só possui uma fundação de apoio credenciada em atividade. A solicitação de pesquisa de preços de outra fundação fora do Estado pode ocasionar dificuldades na operacionalização dos serviços e compras, além de dificultar o translado caso haja necessidade de reuniões.

15. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura, é de 24 meses.
Previsão de Início: 10/10/2022
Previsão de Término: 08/10/2024

16. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO
1. Abrir conta bancária específica para execução do Projeto; 2. Efetuar os pagamentos solicitados pelo coordenador do projeto e atestados pelo fiscal do contrato; 3. Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;

Este documento foi assinado digitalmente por EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/560515?tipoArquivo=O

4. Executar os serviços, compras e contratação estritamente de acordo com a legislação aplicável, com as normas e especificações fornecidas pelo coordenador do projeto;
5. Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação de efeito recolhimento dos valores correspondentes ao documento de cobrança;
6. Adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com a legislação em vigor;
7. Repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para execução do projeto, de modo que os bens da doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/2005 — TCU — Plenário;
8. Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto de acordo com a legislação;
9. Responsabilizar se pelos danos causados diretamente à administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
10. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação;
11. Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao projeto;
12. Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
13. Prestar contas parciais e finais de acordo com as normas previstas em resolução do Conselho Universitário/UFES.

17. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO

LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS
Capela de exaustão; Balança semi-analítica (Ohaus - AV8101); Estufa de secagem, marca Quimis (0317M-22); Balança analítica (Sartorius - ED2245);

Este documento foi assinado digitalmente por EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/560515?tipoArquivo=O

Mantas de aquecimento (Fisatom 658 e 659);

Controlador e indicador de temperatura digital (Fisatom 411);

Plataforma ajustável (Fisatom 453-3);

Analisador de ponto de fulgor automático ABEL (FP170 5G2) da ISL *by* PAC;

Banho ultratermostático (Huber);

Banho de circulação, marca Ethik Technology (521/*D);

Chapa de aquecimento, *Hotplace* (Huber);

Unichiller (Huber 006-MPC);

Equipamento rotaevaporador (Buchi - R3 HB);

Banho-maria e centrífuga para BSW;

Viscosímetro digital Stabinger, marca Anton Paar (SV 3000);

Analisador de ponto de fluidez (Petrotest);

Analisador de enxofre, marca HORIBA (SLFA-2800);

Reômetro rotacional (RheolabQC), com sistema de medição de cilindro coaxial e chiller Physica VT2.

18. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

a) Ressarcimento previsto a UFES: 3% (R$60.717,09)

b) Ressarcimento previsto ao DEPE: 9,30% (188.362,31) + R$312.610,22 (material permanente – conforme disposto no Art. 9º da Res. 46/2019 CUn/Ufes

c) Incorporação de bens ao patrimônio:

Este documento foi assinado digitalmente por ERNANDO COUTINHO REBELO DE CASTRO
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/560513?tipoArquivo=O

BENS INCORPORADOS	VALOR
Mesa para formação de emulsão	**R$62.480,00**
Balança analítica peso máximo 220g	**R$7.882,00**
2 Plataforma antivibratória para balança analítica	**R$500,00 (cada)**
Mesa agitadora com movimento orbital	**R$9.500,62**
Câmara fria	**R$18.163,00**
2 Bomba de vácuo 700mmHg	**R$8.884,30 (cada)**
2 Computador Desktop I5	**R$6.077,00 (cada)**
Notebook I7	**R$4.990,00**
Impressora multifuncional a laser	**R$4.000,00**
Estufa de laboratório 150L	**R$7.400,00**
Sistema Purificador de água com osmose reversa	**R$8.652,00**
Forno mufla 40x20x20cm	**R$5.055,00**
Balança analítica centesimal de precisão peso máximo 6kg	**R$6.982,00**
Equipamento do método IFP	**R$54.900,00**
2 Equipamento do método MNS	**R$45.841,50 (cada)**

* *Observação: Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do* **Item 27**.

19. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS
- Assiduidade na pesquisa

Este documento foi assinado digitalmente por ERNANDO COUTINHO REBELO DE CASTRO
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/560513?tipoArquivo=O

- Experiência na área de Química do Petróleo - Dedicação e foco nas atividades de laboratório

** Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

20. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS
- Tabela da Petrobrás - Análise do Curriculum Lattes - Formação na área do projeto

** Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

21. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total destinado à execução do projeto, a ser gerenciado por fundação de apoio, é de R$ 2.023.903,28 (dois milhões vinte e três mil novecentos e três reais e vinte e oito centavos).

Os recursos serão provenientes de termo de cooperação de nº 0050.0122145.22.9 e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

Os recursos financeiros para a execução do projeto serão repassados pelo ente financiador ingressarão inicialmente na:

- [ ] Conta única da UFES e posteriormente à fundação de apoio;
- [x] Diretamente à fundação de Apoio.

22. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

O cronograma encontra-se detalhado no plano de trabalho

Este documento foi assinado digitalmente por ERNANDO COUTINHO REBELO DE CASTRO
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/560513?tipoArquivo=O

23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES (DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS) QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA MENSAL	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
Eustaquio Vinicius Ribeiro de Castro	1172693	4	**UFES (dedicação exclusiva)**	**eustaquiovinicius@uol.com.br**	**Não**
Sandra Aparecida Duarte Ferreira	298198	24	**UFES (dedicação exclusiva)**	**sandraufes@gmail.com**	**Sim**
Warley de Souza Borges	1817281	16	**UFES (dedicação exclusiva)**	**warley000@yahoo.com.br**	**Sim**

24. RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA MENSAL	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
A definir					

25. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CARGA HORÁRIA MENSAL	E-MAIL

26. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	E-MAIL
A definir			

27. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Declaro para os devidos fins que as receitas e despesas previstas na Planilha Orçamentária **DETALHADA** do Projeto (anexo II) guardam relação finalística com as metas propostas e são fundamentais para a execução das atividades a serem

Este documento foi assinado digitalmente por EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/560513?tipoArquivo=O

desenvolvidas no âmbito do projeto apoiado pela fundação de apoio conforme art. 13, do Decreto nº. 7.423/2010 que regulamenta a Lei 8.958/94, a qual prevê a relação das fundações de apoio com as Universidades.

28. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos: (anexar aos autos)

DOCUMENTO
a) Planilha de receitas e despesas detalhada
b) Cronograma físico-financeiro
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, caso seja financiado por outra instituição
d) Pesquisa de preço das despesas operacionais das fundações de apoio ou declaração de isenção de despesas operacionais emitida pela fundação, se aplicável
e) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº. 7203/2010*
f) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*
g) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*
h) Aprovação do Departamento ou colegiado vinculado ao projeto
i) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro
j) Justificativa de Interesse Institucional emitido pela Pró-Reitoria pertinente
k) Comprovante com número de registro do Projeto na Pró-Reitoria pertinente
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES, se aplicável
m) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE, se aplicável
n) Parecer do DIT/PRPPG, caso o projeto envolva pesquisa
o) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R$ 3.000,000,00

[1]§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: *"Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada".*

[2]§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010*: "O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição*."

(Os campos abaixo se referem à assinatura dos docentes/servidores designados no **Item 9**, do presente projeto básico)

Vitória/Espírito Santo.

Este documento foi assinado digitalmente por ERNANDO COUTINHO REBELO DE CASTRO
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/560513?tipoArquivo=O

_____
Coordenador(a)
Eustaquio Vinicius Ribeiro de Castro

_____
Fiscal
Fernando Coutinho Bissoli

Este documento foi assinado digitalmente por EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/560513?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO - SIAPE 1172693
Departamento de Química - DQ/CCE
Em 14/09/2022 às 15:40

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/560513?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/560513?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FERNANDO COUTINHO BISSOLI - SIAPE 775311
Departamento de Química - DQ/CCE
Em 14/09/2022 às 15:41

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/560515?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO COUTINHO BISSOLI
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/560515?tipoArquivo=O